



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.095

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

- 32 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 037/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO OSVALDO DOS SANTOS e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO OSVALDO DOS SANTOS, matrícula 30271-1, ocupante do cargo efetivo e função de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de março de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 035/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IVANETE DE MOURA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IVANETE DE MOURA, matrícula 71531-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de março de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 034/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JAQUELINE MARIA SCHWENBER NEVES e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JAQUELINE MARIA SCHWENBER NEVES, matrícula 79571-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª Séries, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de março de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 036/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NIZELIA BIANCHI DE ALMEIDA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NIZELIA BIANCHI DE ALMEIDA, matrícula 71291-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Inspectora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de março de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 038/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANGELA ODETE LOZANO DE AZAMBUJA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANGELA ODETE LOZANO DE AZAMBUJA, matrícula 114760211-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 22 de março de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 18/SEMAD/DGO, DE 22 MARÇO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º 083/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 083/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 346/2023 – pregão eletrônico n.º 085/2023 celebrado entre o Município de Dourados e o Fornecedor BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

Art. 2º. Fica designado a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-3, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. nº 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 22 de Março de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 30/SEMAD/DGO, DE 22 DE MARÇO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho n.º 473 de 27 Fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jucemir Almeida Arnal - Matrícula: 114777500-1 para atuar como fiscal do empenho n.º 473 de 27 de Fevereiro de 2024, proveniente do processo de licitação n.º 347/2023 – pregão eletrônico n.º 087/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 2º. A gestão financeira do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-3, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 2.585 de 19 de Setembro de 2023, publicada no D.O.M. nº 5.981 do dia 29 de Setembro de 2023, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de fevereiro de 2024.

Dourados (MS), 22 de Março de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED n. 019 de 21 de Março de 2024.**

“Dispõe sobre a remoção de Servidor do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Servidora Publica Municipal LUCIANE GONÇALVES CAMPOS NOVAES, matrícula: 114761929-1, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional, da Escola Municipal Neil Fioravanti para o Centro de Educação Infantil Municipal José Marques da Silva, a partir de 25/03/2024.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de Março de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 07/SEMFAZ, DE 22 DE MARÇO DE 2.024.

Altera a Resolução SEMRE N° 001/2009, de 18 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 55, da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2.017, RESOLVE:

Art. 1º. Os art. 2º, 4º e 5º da Resolução SEMRE N° 001/2009, de 18 de agosto de 2009, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º. A competência para concessão de parcelamentos de débitos tributários, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 2.936, de 21 de fevereiro de 2024, é da Superintendência de Administração Tributária (SAT).

...

Art. 4º. ...

...

III - valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 100,00 (cem reais), se pessoa física, ou R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), se pessoa jurídica.

Art. 5º. ...

III - valor de cada parcela e da entrada não inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), se pessoa física, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais), se pessoa jurídica.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 22 de março de 2.024.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAIS

EDITAL Nº. 39/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário, torna público o Resultado Final e a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 26/2024 de 06 de março de 2024, para cadastro de reserva para quadro de profissionais.

Dourados, 25 de março de 2024

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO UBS

CLASSIFICAÇÃO	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
001	LAURA FABIÓLA MENDOZA VADORA	***802.551**	15/09/1987	60
002	MILENA MARIA AMARAL AYALA	***972.020**	28/07/1990	50
003	MARCELO CARDOSO OLIVEIRA	***230.301**	24/04/1982	48
004	BIANCA EDUARDA MARCOS MICHELOTTO	***584.211**	14/04/1998	40
005	LAIS CAVALCANTE DE OLIVEIRA NOGUEIRA RANZI	***566.961**	01/01/1987	34
006	KAMILA NARDONI LOPES	***771.191**	25/08/1989	34
007	TARCISIO GRALAK DOS SANTOS	***683.579**	17/03/1989	32
008	ANA FLAVIA ALVES	***538.021**	14/12/1998	32
009	MAYARA CRISTINA DE MATOS	***679.551**	03/03/1987	24
010	NORMA PERON AMBROSIO	***099.361**	02/04/1976	12
011	MARIANA VIEIRA OMIDO	***166.721**	14/11/1995	8
012	JACQUELINE DULCE YUMI SANCHES	***845.381**	23/12/1996	8
013	MARIA FERNANDA DAMAS PAREJA	***164.101**	02/12/1999	8
014	MAINARA DE QUEIROZ MOREIRA	***480.901**	24/05/1990	0
015	RAFAEL AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	***373.701**	31/10/1990	0
016	CINTIA CAROLINA CABALLERO FERNANDEZ	***433.601**	16/07/1991	0
017	JUAN DOMINGOS MUCHON	***605.111**	24/10/1997	0

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
001	DANIEL RICARDO MONTEIRO	***624.101**	17/03/1988	48

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
001	KARINA SPOLAOR DA VEIGA ALVES	***834.879**	13/12/1988	12

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
001	JESSICA NEOMAR BRAGATTO MARRAFAO	***111.779**	12/02/1989	12
002	GIOVANNA FUNARI BERMUDEZ	***547.608**	05/12/1989	0

EDITAIS

EDITAL Nº 46/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 108/2023/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 32/2024/SEMED de 27 de Fevereiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem nos dias 27 de março e 01 de abril de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e formação de cadastro reserva, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.

2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

- Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Servente e Zelador no ano de 2023 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo III;

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 22 de março de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 27/03/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - SERVENTE					
Unidades: URBANAS					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
39	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	***.413.301-**	URBANA	22/02/1972	14
40	AISLAN REGINA FERNANDES DE MORAES	***.485.041-**	URBANA	04/02/1982	14
41	CRISTIANE DOS SANTOS NAPANGA	***.483.781-**	URBANA	25/02/1982	14
42	HELMA CAMPOS DE SOUZA OLIVEIRA	***.830.101-**	URBANA	23/08/1982	14
43	ANA LUCIA DINIZ OJEDA CRAMOLISK	***.096.531-**	URBANA	26/06/1983	14
44	MARIELE SIMAO SOARES	***.907.631-**	URBANA	30/08/1991	14
45	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	***.106.421-**	URBANA	15/05/1965	13
46	ODILIA LOYO DOMINGOS	***.773.631-**	URBANA	17/02/1966	13
47	LUCIANA DA SILVA	***.214.021-**	URBANA	28/10/1978	13
48	SANDRA LUCIA GONZALEZ	***.071.651-**	URBANA	13/12/1980	13
49	RENATA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.415.881-**	URBANA	28/12/1981	13
50	MARIA DE FÁTIMA DIAS DO NASCIMENTO	***.887.161-**	URBANA	27/06/1954	12
51	CLARICI CROZOLETO ROCHA	***.481.531-**	URBANA	11/11/1965	12
52	APARECIDA FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO	***.825.131-**	URBANA	03/11/1969	12
53	SANDRA SILVEIRA MORALES	***.019.561-**	URBANA	22/04/1974	12
54	MÁRCIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	***.854.451-**	URBANA	25/06/1974	12
55	MAURICÉLIA REIS DE SOUZA	***.026.481-**	URBANA	20/07/1979	12
56	CLAUDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA KRESMARUK	***.265.331-**	URBANA	20/04/1980	12
57	ELIETE VILHARVA CASCO	***.625.371-**	URBANA	02/05/1980	12
58	ROZENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.367.011-**	URBANA	14/06/1980	12
59	MARTA ROCHA DA SILVA	***.354.191-**	URBANA	20/09/1980	12
60	LILIANE COSTA DA SILVA	***.125.251-**	URBANA	01/11/1980	12
61	PATRICIA ROBERTO DA SILVA	***.834.531-**	URBANA	30/11/1982	12
62	IVONE DE SOUZA FRANÇA MATOS	***.082.411-**	URBANA	02/01/1983	12
63	PAULA FERREIRA GOMES	***.804.391-**	URBANA	25/11/1983	12
64	CARLOS EDUARDO DA SILVA	***.413.701-**	URBANA	10/05/1985	12

Classificação do Cargo - SERVENTE					
Unidades: URBANAS					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3	THÁIS RODRIGUES GUIMARÃES	***.768.711-**	URBANA	02/12/1983	0

EDITAIS

Data: 27/03/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - SERVENTE

Unidades: URBANAS

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
65	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	***.549.721-**	URBANA	03/01/1990	12
66	ZULEIDE MENDES GUERREIRO	***.787.611-**	URBANA	11/05/1959	11
67	MARILUCI LEITE DE SOUZA RODRIGUES	***.429.041-**	URBANA	15/01/1968	11
68	MARIA CLEIDE LAURINDO BARBOSA DANTAS	***.649.701-**	URBANA	03/03/1968	11
69	EMÍLIA MORAES AREVALOS	***.354.121-**	URBANA	30/05/1970	11
70	SUELI DANTAS DE OLIVEIRA CARDOSO	***.004.831-**	URBANA	16/08/1970	11
71	MARIA SUELI DOS SANTOS RIBEIRO	***.142.201-**	URBANA	20/02/1975	11
72	IRENE NUNES MOREIRA	***.846.081-**	URBANA	01/01/1977	11
73	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	***.068.171-**	URBANA	07/03/1978	11
74	SUELY GOMES DA SILVA	***.800.481-**	URBANA	19/09/1978	11
75	JACKELINE CANDIA FERREIRA	***.838.021-**	URBANA	19/01/1981	11
76	NOEMI SILVA MATOS MACHADO	***.808.581-**	URBANA	12/08/1983	11
77	DANIELI SILVA PEREIRA	***.054.281-**	URBANA	12/09/1984	11
78	LUCILENE CAVALCANTE DE ALMEIDA	***.325.391-**	URBANA	13/06/1986	11
79	MARLENE SULINA MOREIRA	***.805.421-**	URBANA	08/10/1962	10
80	BENEDITO GOMES PEREIRA	***.720.001-**	URBANA	18/11/1962	10
81	DORACI RIBEIRO LIMA	***.873.561-**	URBANA	20/08/1966	10
82	ZENILDE ARNHOLD	***.100.161-**	URBANA	11/03/1967	10
83	CELIA AMELIA DE SOUZA MACARIO	***.896.561-**	URBANA	15/12/1969	10
84	LUZENIRA FERNANDES DIAS	***.346.141-**	URBANA	01/05/1970	10
85	LUSCILEIDE ALVES LOPES DOS SANTOS	***.380.991-**	URBANA	07/08/1972	10
86	ANA MARIA DA SILVA	***.296.601-**	URBANA	17/01/1974	10
87	ROSILEIDE BELTRÃO DA SILVA LIMA	***.439.281-**	URBANA	25/03/1976	10
88	SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	***.859.181-**	URBANA	19/08/1976	10
89	CRISTIAN DIONIZIA VARGAS DA SILVA	***.490.621-**	URBANA	19/03/1979	10
90	JANETE DA SILVA GONCALVES	***.671.841-**	URBANA	14/09/1979	10

Classificação do Cargo - SERVENTE

Unidades: URBANAS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4	GAB MART DOS REIS	***.143.211-**	URBANA	03/11/1994	0

ANEXO II

Data: 01/04/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - ZELADOR

Unidades: URBANAS

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
21	JOSICLÉIA FERREIRA DOS SANTOS	***.335.021-**	URBANA	31/05/1989	12
22	JOEL BISSIMO DA SILVA	***.522.041-**	URBANA	16/10/1968	11
23	SIDENY ESQUIBEL XAVIER DE OLIVEIRA	***.587.361-**	URBANA	19/04/1969	10
24	REGINALDO DEOCLECIANO DOS SANTOS	***.776.211-**	URBANA	18/10/1980	10
25	REGIANE POLLO DOS SANTOS	***.253.241-**	URBANA	16/11/1983	10
26	JULIANA DA SILVA DIONÍSIO	***.646.881-**	URBANA	18/01/1994	10
27	LUCIENE BRONZATE GOMES	***.274.391-**	URBANA	26/07/1997	10
28	PAULO SÉRGIO DE SOUZA SANTOS	***.451.311-**	URBANA	22/07/1979	9
29	EDVALDO SOUZA MARQUES	***.118.691-**	URBANA	18/08/1958	8
30	LUCIANA GUIMARÃES CUSTÓDIO	***.768.671-**	URBANA	18/05/1972	8
31	GLAUCE FERREIRA LEÃO	***.702.131-**	URBANA	17/10/1979	8
32	DANIELA CABREIRA DOS SANTOS	***.312.801-**	URBANA	14/05/1981	8
33	TEREZA DA SILVA GONÇALVES	***.480.451-**	URBANA	26/05/1981	8
34	CLÓVIS DE ALMEIDA FERREIRA	***.520.823-**	URBANA	11/12/1984	8
35	ADRIANA DA SILVA MASCARENHAS	***.974.531-**	URBANA	27/07/1985	8
36	EDILAINE DA SILVA SOUSA	***.325.901-**	URBANA	15/07/1989	8
37	CELIA CRISTINA RODRIGUES	***.653.081-**	URBANA	08/03/1963	7
38	LUCINEIA DE SOUZA SILVA	***.546.701-**	URBANA	14/09/1975	7
39	ANGELINA FERREIRA VILHALVA	***.446.101-**	URBANA	23/04/1981	7
40	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUMPTÃO	***.406.451-**	URBANA	09/12/1983	7

Classificação do Cargo - ZELADOR

Unidades: URBANAS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2	CICERA DE SOUZA	***.902.411-**	URBANA	10/06/1979	6

Classificação do Cargo - ZELADOR

Unidades: RURAL

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3	WELLINGTON MARTINS CAETANO	***.834.901-**	RURAL	16/11/1977	14
4	CRISTIANI APARECIDA DE SOUZA	***.439.481-**	RURAL	25/02/1983	14
5	IVAN CAETANO DA SILVA	***.358.221-**	RURAL	12/09/1982	12
6	VALDEIR BARBOSA LEAL	***.055.661-**	RURAL	07/05/1974	10
7	DIVONETE ALVES DA SILVA	***.442.761-**	RURAL	04/08/1982	7

EDITAIS**Data: 01/04/2024****Horário: 10:30****Classificação do Cargo - SERVENTE****Unidades: RURAL**

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5	SIMONI MARTINS BEZERRA	***.355.781-**	RURAL	17/08/1984	17
6	TIAGO MATIAZZI DE CASTRO	***.041.101-**	RURAL	27/08/1990	16
7	ELOIR TEREZINHA MENCHIK BENITES	***.397.531-**	RURAL	18/11/1967	15
8	REGINA MÁRCIA DOS SANTOS CAETANO	***.582.031-**	RURAL	23/10/1978	15
9	VAGNER LUIZ BATISTA	***.089.068-**	RURAL	01/11/1982	14
10	MARIA DO CARMO SILVA COSTA	***.181.141-**	RURAL	19/02/1970	12
11	GLEICE RODRIGUES FERREIRA GUARISSO	***.129.491-**	RURAL	16/08/1989	11
12	JOSEFA MARIA LIMA DA SILVA	***.747.321-**	RURAL	23/06/1971	9
13	MARI LUCIA ALVES DA SILVA	***.887.001-**	RURAL	21/10/1980	9
14	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	***.186.451-**	RURAL	03/09/1980	8

Classificação do Cargo - SERVENTE**Unidades: INDÍGENAS**

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5	SOLANGE FREITAS	***.291.091-**	INDIGENA	08/06/1979	8
6	ANSELMA MOURA	***.673.501-**	INDIGENA	30/12/1977	6
7	MARCILENE BRITES	***.209.801-**	INDIGENA	14/06/1980	6
8	LIDIANA PETIGAL FERNANDES	***.164.461-**	INDIGENA	16/12/1986	6
9	FABRÍCIO GABRIEL VARGAS	***.053.151-**	INDIGENA	12/10/1998	5
10	CEZAMARA FREITAS MACHADO	***.350.311-**	INDIGENA	23/10/1975	4
11	NOEMIA PRIETO AVILA	***.357.951-**	INDIGENA	20/06/1991	4

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
 - 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

EDITAIS

Edital Nº 005/2024/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Alcides Moreira	Av. Joaquim Luiz Azambuja	Jd. das Primaveras	08	01	66664	00.01.10.28.150.000-6	5490/2024	170/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipes Empreendimentos LTDA	Rua Derli Paulina da Silva	Vival dos Ipes	09	07	107140	00.05.97.09.030.000-3	26/2024	192/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipes Empreendimentos LTDA	Rua Gumercindo Theotonio da Silva	Vival dos Ipes	08	03	107128	00.05.97.08.070.000-9	68/2024	294/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipes Empreendimentos LTDA	Rua Isabel Cardoso	Vival dos Ipes	06	01	107110	00.05.97.06.010.000-6	57/2024	295/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipes Empreendimentos LTDA	Rua Bento Benites	Vival dos Ipes	06	06	107115	00.05.97.06.040.000-0	58/2024	296/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Rene de Mattos Rocha	Pq. dos Jequitibás	42	01	32616	00.05.65.13.170.000-2	13/2024	306/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Olavo Ribeiro dos Santos	Jd. Guaicurus	59	01	34870	00.05.86.04.150.000-7	43/2024	302/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Eliezer de Melo	Rua Nely Todeschini	Jd. Santa Maria	02	0P/9	49059	00.03.03.13.010.000-9	5201/2023	150/2024	Art. 4º Art.14º	R\$ 3.200,00
Espolio de Maria Azambuja Peral e Outros	Rua Salustaiano Alves Carneiro	Jd. das Primaveras	02	05	66442	00.01.10.22.110.000-1	5126/2023	142/2024	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Helio Itiro Sakaguti	Rua Hertis	Chácara Cidelis	10	02	80396	00.05.84.13.020.000-2	239/2024	445/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helio Itiro Sakaguti	Rua Hertis	Chácara Cidelis	10	09	80403	00.05.84.13.090.000-4	237/2024	446/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Helio Itiro Sakaguti	Rua Hertis	Chácara Cidelis	05	06	80462	00.05.84.01.060.000-3	243/2024	450/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helio Itiro Sakaguti	Rua Hertis	Chácara Cidelis	10	10	80404	00.05.84.13.100.000-7	238/2024	453/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Helio Itiro Sakaguti	Rua Hertis	Chácara Cidelis	10	06	80400	00.05.84.13.060.000-0	225/2024	454/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helio Itiro Sakaguti	Rua Hertis	Chácara Cidelis	10	07	80401	00.05.84.13.070.000-5	224/2024	455/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helio Itiro Sakaguti e Outros	Rua Hertis	Chácara Cidelis	05	A1	96892	00.05.84.01.011.000-6	244/2024	449/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helio Itiro Sakaguti e Outros	Rua Hertis	Chácara Cidelis	04	A1	93052	00.05.84.02.021.000-3	231/2024	451/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Issiro Ortiz Benites	Rua Tito Mello	Conj. Hab. Poravi II	18A	19	80511	00.05.85.35.340.000-0	5731/2023	279/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Joao de Souza Carvalho	Rua Macauba	Vl. Nova Esperança	05	04	17908	00.03.13.55.080.000-0	5124/2023	154/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Jones Valeriano Pereira	Rua Jose Bonifácio M. de Almeida	Jd. Guaicurus	38	22	34372	00.05.85.30.100.000-0	27/2024	301/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Loteamento Chen Ying Spe LTDA	Rua Concordia	Vival dos Ipes - Fase IV	06	09	142235	00.05.98.59.090.000-8	188/2024	463/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Miceli M. Medina	Rua Gumercindo T. da Silva	Conj. Hab. Poravi II	24A	05	34755	00.05.85.47.070.000-0	5734/2024	273/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Odacir Ribeiro dos Santos	Rua Joao Borges	Jd. Joao Paulo II	13	05	37415	00.06.12.12.050.000-2	128/2024	334/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Orlando Gomes	Rua Alice Light Martins	Jd. Joquei Clube	15	12	41264	00.06.39.53.240.000-7	4935/2023	140/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Residenciais Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A	Res. Greenville	47	27	127316	00.05.94.18.080.000-0	4778/2023	2291/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

EDITAIS

Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A	Res. Greenville	57	30	127590	00.05.94.17.110.000-0	4782/2023	2295/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida	Res. Greenville	50	05	127383	00.05.94.48.160.000-0	4695/2023	2336/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11	Res. Greenville	42	30	127140	00.05.95.83.080.000-8	4632/2023	2339/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjao Capile	Res. Greenville	39	06	127064	00.05.95.84.060.000-1	4617/2023	2347/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjao Capile	Res. Greenville	49	03	127346	00.05.94.38.030.000-1	4613/2023	2351/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjao Capile	Res. Greenville	49	06	127350	00.05.94.38.060.000-5	4612/2023	2352/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Café com Leite	Res. Greenville	33	13	126964	00.05.96.90.260.000-8	4604/2023	2356/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 14A	Res. Greenville	33	28	126981	00.05.96.90.120.000-6	4603/2023	2357/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 14A	Res. Greenville	33	25	126978	00.05.96.90.090.000-4	4602/2023	2358/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A	Res. Greenville	54	01	127463	00.05.94.47.120.000-0	4789/2023	2361/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A	Res. Greenville	50	19	127397	00.05.94.48.300.000-0	4793/2023	2364/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos	Res. Greenville	50	25	127403	00.05.94.48.060.000-7	4795/2023	2366/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos	Res. Greenville	50	26	127404	00.05.94.48.070.000-1	4796/2023	2367/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos	Res. Greenville	50	30	127408	00.05.94.48.110.000-8	4798/2023	2369/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A	Res. Greenville	53	03	127438	00.05.94.57.140.000-0	4799/2023	2370/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A	Res. Greenville	53	04	127439	00.05.94.57.150.000-5	4800/2023	2371/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida	Res. Greenville	50	01	127379	00.05.94.48.120.000-2	4803/2023	2373/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida	Res. Greenville	50	02	127380	00.05.94.48.130.000-7	4804/2023	2374/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13	Res. Greenville	50	11	127389	00.05.94.48.220.000-6	4805/2023	2375/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos	Res. Greenville	63	24	127761	00.05.94.46.050.000-7	4869/2023	2479/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua B	Res. Greenville	63	04	127741	00.05.94.46.150.000-0	4868/2023	2480/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 15	Res. Greenville	66	11	127846	00.05.94.64.220.000-9	4867/2023	2490/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Jaçana	Res. Greenville	54	11	105708	00.06.50.35.250.000-4	4879/2023	2495/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Suzy Alves Matos	Rua Cel. Noronha	VI. Industrial	153	06	27072	00.05.15.12.060.000-5	5089/2023	159/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
União Federal (Fazenda Nacional)	Rua Melvin Jones	Centro	21	P/KL	58199	00.04.02.04.060.000-0	5031/2023	144/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Wanderley Escobar Oliveira	Rua Equador	Pq. das Nações I	29	09	37790	00.06.14.14.090.000-2	5140/2023	174/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

Priscila da Silva
Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
Dourados - MS

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº 21.632.366/0001-53
PROCESSO: 043//2023
Pregão Eletrônico nº 019/2023 ARP 034/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche para coffee break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.141.ADMINISTRAÇÃO GERAL
2116.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0142. ATENÇÃO BÁSICA
2118. MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0143. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO
10.305.0145. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2198. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOOSE
33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 21 MARÇO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº 21.632.366/0001-53

PROCESSO: 088/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023 ARP 035/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se aquisição de refeições prontas – Marmitex, objetivando atender os usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSII, CAPS ADII, CAPS AD III, CAPSi), bem como das Unidades Organizacionais (Componentes, Departamentos, Núcleos, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e USFs) vinculadas e/ou submetidas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretária Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Administração Geral
2114. Manutenção das Atividades Administrativas
10.305.145. Vigilância Epidemiológica
2194. Implementação e Manutenção dos Serviços das Ações nas Unidades de Vigilância
2197. Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites
2198. Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses
10.302.143. Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.
2119. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada
2120. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência
33.90.30.00. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 317.626,00 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 21 MARÇO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLINICA VETERINARIA ANJO ANIMAL LTDA
PROCESSO:075/2023 Modalidade Inexigibilidade nº 003/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 22/03/2024 e previsão de vencimento em 22/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2022/DL/PMD

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA
PROCESSO:366/2022 Modalidade Inexigibilidade nº 014/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato considerando as seguintes condições: Conforme a Portaria GM/MS nºs 762 e 1992/2023, que prevê o repasse do Incentivo Financeiro por Equipamento de Hemodiálise na importância de R\$ 15.834,79 (quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), com valor anual estimado de R\$ 190.017,45 (cento e noventa mil e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), em razão da homologação pelo Ministério da Saúde o quantitativo de 21 (vinte e um) equipamentos de hemodiálise, ficando ressalvado o direito do Ministério da Saúde de reduzir o valor a ser repassado, caso se constate, que o quantitativo de máquinas em atividade seja inferior ao homologado; No item 02.02, vale dizer que, o repasse terá efeitos financeiros retroativos a contar de outubro/2023 e será repassado a Contratada até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Das Alterações Contratuais destaca-se a formalização da possibilidade de repasse de incentivo financeiro estadual previsto na Resolução nº 161/SES/MS, de 18/01/2024, em razão das competências janeiro a dezembro de 2024 que visa ofertar serviço de Terapia Renal Substitutiva e fomento para ampliação do percentual de pessoas em Diálise Peritoneal aos pacientes crônicos no SUS; o incentivo terá o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para a sessão de hemodiálise, com teto máximo de 14 (quatorze) sessões por paciente/mês e conforme ainda a Resolução 161/SEMS/MS, os serviços habilitados em atenção especializada em DRC com diálise peritoneal receberão o valor de R\$ 358,06 (trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), para manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC, com teto máximo de 01 (um) procedimento por paciente/mês, em razão e por força da Resolução citada, durante o período de janeiro a dezembro de 2024, estima-se que a Contratada fará a jus mensalmente a importância de R\$ 68.171,50 (sessenta e oito mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Faz-se necessário o acréscimo de percentual estimado em 8,9320%, o que corresponde a um acréscimo financeiro mensal estimado de R\$ 40.596,12 (quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), tendo em vista a portaria GM/MS nº 815/2023, alterando os valores da tabela SUS, gerando um acréscimo no de montante de R\$ 2.115.968,87 (dois milhões e cento e quinze mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global à importância total de R\$ 16.218.751,97 (dezesseis milhões e duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), o valor mensal passa a ser de R\$ 510.934,67 (quinhentos e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), já no que toca ao período de Janeiro a de dezembro de 2024, o valor mensal será na cifra de R\$ 579.106,17 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e seis reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021/DL/PMD

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UCM - UNIDADE CRITICA MEDICA LTDA - EPP
PROCESSO:131/2021 Modalidade Inexigibilidade nº 004/2021

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; Trata-se do Reequilíbrio Econômico Financeiro, em questão ao incentivo financeiro de custeio para oferta do serviço de Terapia Renal Substitutiva, para as competências de janeiro a dezembro de 2024, conforme a Resolução nº 161/SES/MS, DE 18/01/2024; O repasse ocorrerá mensalmente, mediante transferência fundo a fundo (FES - FMS), após envio oficial da produção necessária processada e aprovada pelo Sistema de Informática Ambulatorial (SIA), e será pago até o 5º (quinto) dia útil após ocorrer o repasse fundo a fundo; O art. 4º, IV, § 1º, da Resolução nº 161/SES/MS, para a sessão de hemodiálise o incentivo terá o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), com teto máximo de 14 (quatorze) sessões por pacientes/mês, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese/Proteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde - SUS; Em virtude da Resolução nº 161/SES/MS, a contratada fará jus ao recebimento de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais) mensais; Em virtude do Item 03.02, do instrumento originário, para as competências janeiro a dezembro/2024, passa a ser de R\$ 427.650,10 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e dez centavos); Item 03.02 corresponde ao acréscimo na monta de R\$ 710.640,00 (setecentos e dez mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor global no montante de R\$ 20.554.682,84 (vinte milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5914
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC

PROCESSO:282/2022 Dispensa de Licitação nº 042/2022

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão da dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

05.00 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégia

05.01 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégia

04.122.136 - Projeto de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.110 - Projeto de Desenvolvimento Institucional, Inovação, Sustentabilidade e Captação de Recursos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

ONDA CONSTA:

Secretaria Municipal de Fazenda.

PASSA CONSTAR:

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 201/2023/SEMAS
EMENDA FEDERAL Nº 2023 37690005, PROGRAMAÇÃO Nº 500370220230002.
SENADORA TEREZA CRISTINA****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA.

CNPJ: 00.144.612/0001-58.

Presidente: Laércio Pereira dos Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho e em atenção a Emenda Federal nº 2023 37690005, Programação nº 500370220230002, Senadora Tereza Cristina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.144 – Proteção Social Básica – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Emenda P. Individuais.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 07/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
317/2024	40019	Carlos Zanzi Pisoni	Rua Maria Rita de Almeida, Q-141, L-16/ Parque das Nações II
274/2024	31309	Claudia Marina da Fonseca Perigo	Rua Andreino P. Gonçalves, Q-25, L-11/ Parque dos Jequitibás
2422/2023	66490	Edward Azambuja Peral e Outros	Rua Ivo Alves da Rocha, Q-13, L-18/ Jardim das Primaveras
1270/2023	66784	Emerson Azambuja Peral e Outros	Av. Joaquim Luiz Azambuja, Q-11, L-02/ Jd. Das Primaveras
541/2024	32489	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Silvano Olidio da Silva, Q-0035, L-0010/ Parque dos Jequitibás
545/2024	32488	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Silvano Olidio da Silva, Q-0035, L-0009/ Parque dos Jequitibás
561/2024	31374	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua João Mendonça Leite, Q-0028, L-0020/ Parque dos Jequitibás
562/2024	32610	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Miguel Guilherme da Silva, Q-0042, L-0017/ Parque dos Jequitibás
563/2024	32609	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Miguel Guilherme da Silva, Q-0042, L-0016/ Parque dos Jequitibás
564/2024	32587	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Gertrudes Nunes Baptista, Q-41, L-16/ Parque dos Jequitibás
565/2024	32776	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Silvano Espindola, Q-52, L-11/ Parque dos Jequitibás
566/2024	32598	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Tatsuo Suekane, Q-41, L-05/ Parque dos Jequitibás
546/2024	23418	Espolio de Adelina Rigotti	Rua Silidonio Verão, Q-106, L-26/ Jardim Água Boa
456/2024	122069	Espolio de Moanir Viera Matos	Rua Dulcino Vieira, Q-03, L-D/ Vila Macauba-(Dist. De Guassu)
542/2024	33867	Giselma Batista	Rua Silvano Espindola, Q-53, L-11/ Parque dos Jequitibás
544/2024	33868	Giselma Batista	Rua Silvano Espindola, Q-53, L-12/ Parque dos Jequitibás
2156/2023	57779	Mariza Tokite do Prado e Outros	Rua Teodoro Capile, Q-11, L-30/ Vila Nova Esperança
2022/2023	122544	Oswaldo Alves da Rocha	Rua Joao Eduardo Izidoro, Q-56 N C, L-P/05/ Dist. Vila Vargas
559/2024	27076	Paulo Cesar Matsushima	Rua Delfino Garrido, Q-0153, L-0010/ Vila Industrial
583/2024	9493	Ramona Cabreira Machado	Rua Joao Demamann Filho, Q-89, L-22/ Parque Alvorada
2360/2023	127610	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 10A, Q-58, L-11/ Residencial Greenville
553/2024	114552	Rosana Helena Assumpcao e Outros	Rua Gregorio de Matos, Q-01, L-10/ Jardim Cristhais II
1246/2023	88830	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Antonio Spoladore, Q-01, L-03/ Res. Santa Fe

Dourados, 20 de Março de 2024.

Priscila da Silva

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5757/2023	37025	Aka Participações em Sociedades Comerciais Eireli	Rua Joao Borges, Q-05, L-12/ Jardim Joao Paulo II
482/2024	78451	Alice Clara da Silva Matos e Outros	Rua Horacia Maria da Silva, Q-07, L-12/ Sitiocas Campina Verde
3960/2023	97837	Alvaro Rodrigues Sobreira	Rua Francisco Luiz Viegas, Q-11, L-04/ Flor de Maio
485/2024	80524	Ana Paula Barbosa	Rua Tito Mello, Q-25A, L-23/ Conjunto Hab. Poravi II
420/2024	103480	Anderson Alves da Silva	Projetada 03, Q-03, L-34/ Antonio Guilherme
5105/2023	131852	Andreza Frete Ramalho e Outros	Rua Vicente Lara, Q-54, L-01/ Jardim Guaicurus
891/2024	32978	Anibal Gonçalves de Souza e Outros	Rua das Mangueiras, Q-25, L-04/ Jd. Colibri
1012/2024	55819	Antonio Bosco	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-8A, L-09/ Vila Planalto
396/2024	47603	Antonio Carlos de Assis	Rua Italivio de Souza Pael, Q-03, L-10/ Jardim Manoel Ras-selen
5101/2023	38641	Aparecido Caldeira	Rua Manoel Correia Filho, Q-115, L-17/ Parque das Nações II
5726/2023	136087	Augusto Mendonza Correia	Rua Joao Borges, Q-05, L-10/ Jd. Joao Paulo II
724/2024	27011	Carlos Ardigo	Rua Jose Augusto de Matos, Q-144, L-05/ Vl. Industrial
4652/2023	33888	Celia Batista Sarti Martins	Rua Audelio Alves da Cruz, Q-13, L-07/ Chacaras Trevo
5074/2023	133935	Cerro Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua das Gardenias, Q-05, L-13/ Jardim Itamaraca
1055/2024	25689	Construmat Comercio e Construcao Ltda- EPP	Alameda dos Topazios, Q-B, L-10/ Campo Dourado
1056/2024	25692	Construmat Comercio e Construcao Ltda- EPP	Alameda dos Topázios, Q-B, L-13/ Campo Dourado
1061/2024	25663	Construmat Comercio e Construcao Ltda- EPP	Rodovia BR 463, Q-A, L-02/ Campo Dourado
1062/2024	25662	Construmat Comercio e Construcao Ltda- EPP	Rodovia BR 463, Q-A, L-01/ Campo Dourado
1057/2024	25691	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Alameda dos Topazios, Q-B, L-12/ Campo Dourado
1058/2024	25683	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Alameda dos Topazios, Q-B, L-04/ Campo Dourado
1059/2024	25682	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Alameda dos Topazios, Q-B, L-03/ Campo Dourado
1060/2024	25659	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Rua 05, Q-D, L-03/ Campo Dourado
1063/2024	25666	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Rodovia BR 463, Q-A, L-05/ Campo Dourado
1064/2024	25667	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Rodovia BR 463, Q-A, L-06/ Campo Dourado
1065/2024	25668	Construmat Comercio e Construcao Ltda-EPP	Rodovia BR 463, Q-A, L-07/ Campo Dourado
992/2024	32421	Contato Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua dos Abacateiros, Q-02, L-05/ Parque dos Beija Flores
3786/2023	108927	Corpall Incorporadora e Construtora Ltda	Rua Dom Carlos Schimitt, Q-R, L-25/ Vival Castelo
3808/2023	108625	Corpall Incorporadora e Construtora Ltda	Rua Elza M. Takahashi, Q-D, L-12/ Vival Castelo
5198/2023	97347	Corpall Incorporadora e Construtora Ltda	Rua Frei Hugolino Becker, Q-07, L-19/ Alto da Boa Vista
4506/2023	111078	Denes Chamorro Nunes e Outros	Rua Sicilia, Q-16, L-08/ Vila Roma II
1006/2024	21400	Deolindo Balbino Pereira	Rua Porto Alegre, Q-08, L-04/ Jardim Italia
849/2024	60443	Doralice Oliveira Campos	Rua Mato Grosso, Q-21, L-18/ Jd. Santo André
5675/2023	9758	Eliane de Sa Carvalho Sturaro e Outros	Rua Maximino Ribeiro da Silva, Q-31, L-04/ Pq. Res. Monte Carlo
5112/2023	16470	Elza Ronchoni Alves e Outros	Rua Nely Todeschini, Q-05, L-03/ Jardim Santa Maria
5127/2023	30532	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Guarda Mun. Solandia F. Miguel, Q-14, L-18/ Pq. Dos Jequitibás
1095/2024	34901	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Luis Mario Albertini, Q-64, L-06/ Jardim Guaicurus
1142/2024	34897	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Luis Mario Albertini, Q-64, L-02/ Jd. Guaicurus
999/2024	50307	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiivotas	Rua Atilio Torraca de Mattos, Q-02, L-08/ Jardim Novo Horizonte
438/2024	66711	Espolio de Edward Peral Tapias	Rua Pericles Jose Barbosa, Q-09, L-24/ Jardim das Primaveras
5111/2023	57523	Espolio de Eliezer de Melo	Rua Nely Todeschini, Q-0005, L-0005/ Jardim Santa Maria

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CCZ

5034/2023	105997	Fany Escurra Venialgo	Rua Sabia, Q-59, L-18/ Res. Esplanada
5129/2023	30570	Fernanda dos Santos Inareja	Rua Guarda Mun. Solandia F. Miguel, Q-15, L-06/ Pq. Dos Jequitibás
1105/2024	8057	Gelton Rosemar Ferreira Milan	Rua General Camara, Q-00, L-00/ Parte Chacara 19,20,21 e 23
1160/2024	8031	Gelton Rosemar Ferreira Milan e Outros	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-10/ Prol. Do Jardim Girassol
1015/2024	3630	Gislaine Maria Silveira Pellegrini	Rua Joao Vicente Ferreira, Q-08, L-18/ BNH I Plano
5168/2023	34923	Hayde Aparecida Gomes da Silva Zimmer	Rua Walmir de Soares Silveira, Q-44, L-17/ Jd. Guaicurus
964/2024	46785	Helio Noburu Hato	Rua Esthon Marques, Q-14, L-09/ Parque Nova Dourados
4491/2023	89212	IMS Incorporadora e Empreendimentos S.A	Rua Claudio Goelzer, Q-18, L-08/ Residencial Santa Fe
5114/2023	16987	Ines Francisca Neves	Rua Candido de Carvalho, Q-30, L-05/ Jardim Maracanã
3976/2023	46557	Iracema de Oliveira Silva	Rua Arapongas, Q-16, L-17/ Vila Vista Alegre
998/2024	20786	Izauro Alves de Brito	Rua Bela Vista, Q-03, L-18/ Jardim Rigotti
5150/2023	34974	Jeova Alves dos Santos e Outros	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-53, L-16/ Jd. Guaicurus
569/2024	79099	Jose Carlos Ribeiro	Rua Nelson Vicente de Almeida, Q-31, L-02/ Sitiocas Campina Verde
265/2024	56964	José Thiago Ferreira	Rua Ipiranga, Q-13, L-04/ Portal de Dourados
1115/2024	46343	Jose Vagner Martins	Rua Pedro Celestino, Q-05, L-17/ Jardim Itaipu
1051/2024	17151	Juliana Gabriela Ferreira	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-24, L-20/ Jardim Maracanã
990/2024	103996	Junior Antonio Cabral	Via Marginal Flor do Cerrado, Q-06, L-23/ Estrela Tovy
985/2024	1790	Juvenal de Souza	Rua Helio Vasques, Q-03, L-09/ Jardim Flórida II
399/2024	5822	Laidenss Guimaraes da Silva	Rua Osman Ahmad Gebara, Q-18, L-21/ Parque Alvorada
1049/2024	16884	Lailson Arnaldo Moraes e Outros	Rua Epifanio Ribeiro da Silva, Q-T, L-02/ Jardim Maipu
4770/2023	724	Ligia Yuri Yamasaki	Rua Floriano Peixoto, Q-09, L-17/ Vila Nossa Senhora Aparecida
190/2024	27130	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-01/ Vila Industrial
191/2024	27131	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-02/ Vila Industrial
192/2024	27132	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-03/ Vila Industrial
193/2024	27133	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-04/ Vila Industrial
194/2024	27134	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-05/ Vila Industrial
195/2024	27135	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-06/ Vila Industrial
196/2024	27136	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-07/ Vila Industrial
197/2024	27137	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-08/ Vila Industrial
198/2024	27138	Lori Alice Gressler	Rua Rangel Torres, Q-162, L-10/ Vila Industrial
199/2024	27139	Lori Alice Gressler	Rua Rangel Torres, Q-162, L-12/ Vila Industrial
200/2024	27140	Lori Alice Gressler	Rua Rangel Torres, Q-162, L-14/ Vila Industrial
201/2024	27141	Lori Alice Gressler	Rua Amandio de Mattos Pereira, Q-162, L-22/ Vila Industrial
202/2024	27142	Lori Alice Gressler	Rua Amandio de Mattos Pereira, Q-162, L-21/ Vila Industrial
203/2024	27143	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-20/ Vila Industrial
204/2024	27144	Lori Alice Gressler	Rua Fernando Ferrari, Q-162, L-19/ Vila Industrial
5107/2023	34138	Luciane França de Oliveira	Rua Claudiomiro Martins, Q-35, L-17/ Jardim Guaicurus
489/2024	17071	Luiz Carlos Belisario	Rua Candido de Carvalho, Q-0023, L-0016/ Jd. Maracanã
1037/2024	11509	Luiz Cavalcante da Silva	Rua Oliveira Marques, Q-14, L-06/ Jardim Ouro Verde
5747/2023	37120	Luiz Paulino da Rocha	Rua Guanabara, Q-20, L-19/ Jardim Joao Paulo II
487/2024	118920	Marcio Jose Cateia Brito	Rua Jose Francisco da Cruz, Q-02, L-07/ Distrito de Panambi
1045/2024	58344	Maria Jose Fernandes Barbosa	Rua Joao Rosa Goes, Q-56, L-P/GIJ/ Centro
1041/2024	24741	Maria Madalena Vieira de Souza	Rua Rouxinol, Q-08, L-19/ Vila Vista Alegre
1023/2024	35632	Mineração Santa Maria Ltda - EPP	Rua Engracia Xavier de Mattos, Q-0005, L-0002/ Jardim Cuiaba
1024/2024	35642	Mineração Santa Maria Ltda - EPP	Rua Cezario Domingues Peres, Q-0005, L-0022/ Jardim Cuiaba
644/2024	4470	Neuza Felix Almeida Segundo	Rua Gilberto Orlando D. Junior, Q-04, L-19/ Conj. Hab. Antonio Joao
986/2024	1804	Nivaldo Moro	Rua Helio Vasques, Q-04, L-04/ Jardim Florida II
982/2024	21713	Osorio Romeiro Garcia	Rua Joao Pessoa, Q-05, L-11/ Jardim Londrina
981/2024	19826	Osvani Jose Leonardi Sari	Rua Bela Vista, Q-06, L-16/ Jardim São Pedro
656/2024	42619	Ozias Lopes da Silva	Rua Prof. Antonia C. de Mello, Q-39, L-23/ Jd. Água Boa
5115/2023	16226	Pedro Alves da Silva	Rua Major Capile, Q-03, L-06/ Jd. Guaruja

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CCZ

989/2024	53928	Raimunda Ferreira Nascimento	Rua Pedro Celestino Varela, Q-06, L-12/ Panambi Vera
1013/2024	23952	Ramona Fernandes de Oliveira	Rua Pancho Torraca, Q-42, L-04/ Vila Cachoeirinha
5171/2023	34105	Renato Dantas Righeti	Rua Benito Benites, Q-27, L-10/ Jd. Guaicurus
1093/2024	106507	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Garricnha, Q-73, L-14/ Residencial Esplanada
977/2024	106380	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-70, L-10/ Res. Esplanada
978/2024	106382	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-70, L-12/ Residencial Esplanada
979/2024	106378	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-70, L-09/ Residencial Esplanada
980/2024	106383	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-70, L-13/ Res. Esplanada
1096/2024	41764	Ricardo da Mata Reis	Rua Sílvia de Araujo Moraes, Q-40, L-12/ Parque Nova Dourados
1047/2024	61178	Rogério Yuri Farias Kintschev	Rua Prof. Maria Ap. Gonzaga Cerqueira, Q-138, L-02/ Parque das Nações II
5109/2023	57498	Ronaldo Pereira Riedo e Outros	Rua Nely Todeschini, Q-04, L-18/ Jardim Santa Maria
602/2024	114524	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Mirthis Carvalho Lorensini, Q-07, L-07/ Jardim das Palmeiras
609/2024	114506	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Italia, Q-06, L-04/ Jardim das Palmeiras
610/2024	114508	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Neidival Pegorari da Silva, Q-06, L-06/ Jardim das Palmeiras
614/2024	114511	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Neidival Pegorari da Silva, Q-06, L-09/ Jardim das Palmeiras
615/2024	114516	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Mirthis Carvalho Lorensini, Q-06, L-14/ Jardim das Palmeiras
616/2024	114559	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Elia Khalil Saad, Q-08, L-03/ Jardim das Palmeiras
617/2024	114576	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Josephine Abboud Saad, Q-08, L-09/ Jardim das Palmeiras
618/2024	114580	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Josephine Abboud Saad, Q-08, L-10/ Jardim das Palmeiras
619/2024	114588	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Josephine Abboud Saad, Q-08, L-11/ Jardim das Palmeiras
620/2024	114407	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Aurora Augusta de Matos, Q-03, L-08/ Jardim das Palmeiras
621/2024	114410	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Aurora Augusta de Matos, Q-03, L-10/ Jardim das Palmeiras
622/2024	114418	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Sebastiana V. Pegorari da Silva, Q-03, L-15/ Jardim das Palmeiras
987/2024	1527	Simoni Nunes Amaro	Rua Antonio Alves Rocha, Q-18, L-06/ Jardim Florida II
994/2024	95567	Terra do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Rua Walmir de Souza Silveira, Q-03, L-16/ Parque Rincao I
995/2024	95566	Terra do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Rua Walmir de Souza Silveira, Q-03, L-15/ Parque Rincao I
1053/2024	11526	Transp. Rio Brillhante Ltda	Rua Oliveira Marques, Q-13, L-02/ Jardim Ouro Verde
983/2024	60794	Transportadora Jordana Ltda - ME	Rua 20 de Dezembro, Q-70, L-04/ Jardim Água Boa
5485/2023	66317	Ujeferson Maciel de Oliveira Falcao	Rua Paulo Alberto Thiry, Q-22, L-04/ Jd. Das Primaveras
418/2024	15974	Valmir da Silva	Rua Inglaterra, Q-04, L-06/ Resid. Waldomiro A. Monteiro
1030/2024	77331	Valquiria Vilhalva Inacio Stralioetto e Outros	Rua Girassol, Q-23, L-10/ Jardim Canaa V- (Res. Pantanal)
1074/2024	25678	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Rodovia BR 463, Q-A, L-17/ Campo Dourado
1075/2024	25657	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Rua 05, Q-000D, L-0005/ Campo Dourado
1076/2024	25690	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Alameda dos Topazios, Q-B, L-11/ Campo Dourado
1077/2024	25655	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Alameda dos Topazios, Q-000D, L-0006/ Campo Dourado
1078/2024	25660	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Rua 04, Q-D, L-02/ Campo Dourado
1079/2024	25656	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Rua 05, Q-000D, L-0007/ Campo Dourado
1088/2024	25665	Veneto Empr. E Participacoes S/A	Rodovia BR 463, Q-A, L-04/ Campo Dourado
3831/2023	3105	Wanderson de Paula Moreira	Rua Thealmo Joao Ioris, Q-36, L-02/ Altos do Indaia
1044/2024	12318	Wilson Melo Rodrigues	Rua Izzat Bussuan, Q-20, L-01/ Vila Arapongas
5216/2023	15908	Yehoshua Goldfreind	Rua Jose de Mattos Pereira, Q-09, L-01/ Alto das Paineiras
661/2024	27910	Yukio Okiyama	Rua Ver. Aguiar Ferreira de Souza, Q-119, L-18/ Jd. Água Boa

Dourados, 20 de Março de 2024.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 065/FUNSAUD/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor João Angelo Oselame Hoffmann, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Médico conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 22/03/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 DE 03/05/2021****Partes:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ 20.267.427/0001-68

FG COPIADORAS LTDA
CNPJ 13.676.824/0001-28

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto Aditivo de até 25% no item – 2 - SERVIÇO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, o contrato nº 047/2021 vigência até 03 maio 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE CINQUENTA (50) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA /IMPRESSORA /SCANNER/FAX) DIGITAIS, A LASER, MONOCROMÁTICAS, COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, NA QUANTIDADE NECESSÁRIA E SUFICIENTE PAR ATENDER À DEMANDA DOS SERVIÇOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2021 - Processo de Licitação nº 014/2021.

DO VALOR: O acréscimo no item referenciado acima é de R\$ 12.750,00 (Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais) correspondente a 6,25 % (Seis inteiros e vinte e cinco centésimos) da quantidade inicialmente pactuada, para fins de manter o serviço de cópias reprográficas, para o período restante do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREVISÃO CONTRATUAL: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial e seus Termos Aditivos.

Dourados/MS, 22 de Março de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD
JAIRO JOSÉ DE LIMA

CONTRATADA:

FG COPIADORAS EIRELI – ME
GERSON MANTELLI

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 011/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Supervisora de Assistência à Saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015).

Fiscais Substitutos: Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.595.557/0001-80

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.340,00 (Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 078, de 20 março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear GABRIEL LISBOA DE MORAES no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-003), junto ao Gabinete do Vereador Olavo Henrique dos Santos, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO

PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 079, de 21 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar LETICIA ELAINE DA SILVA CARVALHO, Assessor Parlamentar VII (AGP-007) do Gabinete da Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 11 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO

PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 080, de 21 março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LETICIA DA SILVA FERREIRA no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-007), junto ao Gabinete da Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO

PRESIDENTE

ATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N. 002/2023****PROCESSO N. 072/2023**

Aos 22 dias do mês de março de 2024 às dez horas e 05 minutos nas dependências da Câmara Municipal de Dourados-MS, Av. Marcelino Pires, n. 3600, Sala A7 – Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Equipe Técnica formada pelos servidores Sr. Lucas Bertoletti de Marco ocupante do cargo de engenheiro civil contratado pela Câmara de Municipal de Dourados e o engenheiro civil Lucas Augusto Motta Fiorentino da Secretaria Municipal de Obras Públicas – Prefeitura Municipal de Dourados, para a divulgação do resultado final e adjudicação da Concorrência nº 002/2023; Processo nº 072/2023«Pregao_NumeroPregao»; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada na execução de obra para reforma e ampliação da sede do Palácio Jaguaribe, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS. Localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 3495 – Jardim Caramuru, CEP 79.830-001, conforme projeto básico e/ou executivo, memoriais e cronograma físico financeiro.

I- DA INSTALAÇÃO: A sessão para anúncio do resultado foi previamente agendada e teve início às 10h e 5 min. do dia 22 de março de 2024.

Foi anunciado no saguão da Câmara o início da sessão e não havendo interessados (licitantes ou cidadãos) em participar da sessão presencialmente, os presentes seguiram com os trabalhos. Registra-se que a sessão é transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Dourados na plataforma Youtube ao vivo e ficará disponível permanentemente.

II – RESULTADO NA ANÁLISE:

A empresa habilitada encaminhou a proposta com as correções no dia 19 de março de 2024. A Equipe Técnica de Engenharia realizou a análise da proposta de preço da empresa habilitada para a Concorrência nº 002/2023, Processo nº 072/2023«Pregao_NumeroPregao», a saber: CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.959.059/0001-89, tecendo o relatório da análise, manifestando-se conformidade com a previsão do edital.

III. ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO:

Em face do resultado do julgamento da proposta, estando esta em conformidade com os requisitos do edital, adjudica-se o objeto do certame a empresa CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 18.602.767,70 (dezoito milhões seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para execução do objeto.

IV- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, sem objeção dos presentes, o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Dourados-MS, 22 de março de 2024.

Rafael Ferri Cury«Pregao_NomePregoeiro»

Presidente da CPL

Marise Aparecida Bianchi Maciel

Membro da CPL

Steffanny Cristina Pereira Santos

Membro da CPL

Equipe Técnica:

Lucas Bertoletti de Marco

Engenheiro Civil

Câmara Municipal de Dourados

Lucas Augusto Motta Fiorentino

Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Dourados

SEMOP

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**EDITAL nº. 004/ 2024****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FOMRAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA alguns candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, e notifica os mesmos para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL.

1. Da Apresentação da Documentação

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos em edital nº. 001/2021, especificados no item 3.1 da letra “a” até a letra “p”, publicado em diário oficial nº. 5.597 em 22 de fevereiro de 2022, constantes do Anexo II.

1.2 Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Dourados, até às 12h (horário local) do dia 08 de abril de 2024 (segunda-feira), conforme especificado no item 16.4 e 16.10 do edital nº. 001/2022.

1.3 Os documentos relacionados no Anexo II serão autenticados, mediante apresentação das cópias e dos originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no Anexo III, as quais poderão ser retiradas no site <https://camaradourados.ms.gov.br/publicacoes/rh-documentos> ou solicitadas pelo e-mail: rh@camaradourados.ms.gov.br

1.5 Após a entrega e análise dos documentos pela Câmara Municipal de Dourados, os candidatos que tiverem seus documentos reprovados por falta de algum quesito, serão divulgados em edital até o dia 16 de abril de 2024, podendo apresentar recurso até às 12h (horário local) do dia 19 de abril de 2024.

1.6 O resultado do recurso será disponibilizado ao candidato até o dia 24 de abril de 2024, onde não caberá mais recurso.

2. Da Avaliação Médico-Pericial

2.1. Após a entrega da documentação, ficam convocados os candidatos para comparecerem ao PROAS (Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215, Sala D (prédio do PREVID), Centro, Dourados/MS, no dia e horário especificados no Anexo IV, munidos de documento de identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, conforme item 16.5 do edital nº. 001/2022.

2.2 Exames

CARGO	EXAMES
Para todos os cargos	<p>1. Exames laboratoriais Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Uréia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicerídeos; GAMA GT; AC úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Urina: Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína); Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2. Exames de imagem Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X do tórax:AP, com laudo; Raio X da coluna lombar – sacra, com laudo; Mamografia – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 45 anos.</p> <p>3. Exames eletrofísicos Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos; Eletroencefalograma com laudo.</p> <p>4. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica emitida por cardiologista.</p> <p>5. Exame Oftalmológico</p> <p>6. Candidato com deficiência Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.</p>
- Agente de Segurança	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de Joelhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.
- Auxiliar de Serviços Gerais	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punho; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

- 2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.
 2.4 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.
 2.5 Os exames são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia.

3. Disposições Gerais

3.1. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:

- a) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “p” do edital nº 001/2022;
 b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo, no prazo estipulado na convocação deste edital.

- 3.2 Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será convocado para posse e nomeação por ato do Presidente da Câmara Municipal.
 3.3 O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

Dourados /MS, 21 de março de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
 Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO.****ENSINO FUNDAMENTAL****Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243011686	EVERTON MENDES RODRIGUES	7

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243002139	TÂNIA MARA FRANCO	8

ANEXO II**LISTA DE DOCUMENTOS**

- Carteira de Trabalho
- PIS ou PASEP
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento
- RG
- CPF
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certificado de Escolaridade
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Residência
- Carteira de Órgão de Classe
- Certificado Militar
- Carteira de Motorista
- 1 – Foto 3 x 4
- Declarações:
 - Acúmulo de Cargos;
 - Bens;
 - Grau de Parentesco Consanguíneo ou por Afinidade.
- Certidões do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul – TJMS (<http://www.tjms.jus.br>)
 - Ação Criminal;
 - Ação Cível;
 - Ação Militar da Justiça Estadual (obs.: incluindo mulheres).
- Certidão Criminal da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>)
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>)
- Certidão Negativa Militar Federal do Superior Tribunal Militar (obs.: incluindo mulheres). (<http://www.stm.jus.br>)
- Comprovante de Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**ANEXO III****DECLARAÇÕES****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____ Cadastro nº. _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no órgão/entidade _____, matrícula/cadastro _____ carga/horária _____, desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga _____ horária _____
 (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2 ____.

 Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____ nº. _____
 Bairro: _____
 RG nº. _____ SSP/ _____ CPF nº. _____

Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do Servidor

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____ / ____ / ____
 Qualificação: _____
 Órgão de Lotação: _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, especialmente para instruir informação ao Ministério Público Estadual, que:

1) *não detenho relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com* o Chefe do Executivo do Município (prefeito e vice-prefeito), do Estado (governador e vice-governador) e da União (presidente e vice-presidente), bem como os seus respectivos Secretários; de Vereador, Deputado Estadual e Federal, Senador, bem como de outras autoridades, que ocupem cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas.

2) *detenho relação de parentesco consanguíneo com:*

Cargo: _____
 Órgão: _____
 Grau de parentesco: _____

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do Servidor

ANEXO IV**CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PROAS (Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados)
 Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215, Sala D (prédio do PREVID), Centro
 CEP: 79800.023 Dourados/MS
 Telefone: 67 3033-9650

Entrega dos Exames:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Data	Horário
243011686	EVERTON MENDES RODRIGUES	08/05/2023	8h30
243002139	TÂNIA MARA FRANCO	08/05/2023	9h

Perícia Médica:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Data	Horário
243011686	EVERTON MENDES RODRIGUES	10/05/2023	8h30
243002139	TÂNIA MARA FRANCO	10/05/2023	9h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 005/2024CMD
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022**

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 022/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.987 de 06 de outubro de 2023, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 01 de abril de 2024, às 8h, a candidata aprovada e classificada relacionada abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 22 de março de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

**ANEXO I
ENSINO SUPERIOR**

Cargo: JORNALISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243006910	ALICE BARCELLOS	2

OUTROS ATOS**RESOLUÇÃO - CMDCA****Resolução Nº 005/2024**

Dourados – MS, 22 de Março de 2024

Dispõe sobre a suplência do Conselheira Tutelar Maria de Fátima Medeiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Janine Matos Lima Cerveira para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de afastamento da Conselheira Tutelar Maria de Fátima Medeiros a partir de 30/03/2024 a 12/04/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
PRESIDENTE DO CMDCA

ATA - COMTUR

Ata COMTUR 001/2024

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e onze minutos, via Google Meet, aconteceu a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Dourados. A reunião foi dirigida por seu presidente Giovani Dal Molin (CDL) e estavam presentes de forma online os conselheiros titulares do COMTUR, Dores Cristina Grechi (curso de turismo da UEMS), Everaldo Dias Leite (SINDICOM), Lucélia de Almeida Castro (SENAC), Micaela Rufino Zanonato (SEMC - Secretaria Municipal de Cultura), Paula Shimonishi (SEBRAE), Rejane Sináila Delvalle Morinigo (SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação), os conselheiros suplentes Munier Abrão Lacerda (Instituto Dourados – MS Receptivo) e Tathiane de Castro Rosa (SEMDES). A reunião teve a seguinte pauta: Calendário de Reuniões de dois mil e vinte e quatro e Aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR. O senhor presidente Giovani Dal Molin saudou a todos os presentes e assim declarou aberta a reunião. Em seguida a turismóloga Rejane Sináila deu início a pauta falando sobre o calendário de reuniões para este ano, enfatizando que todos os conselheiros podem trazer pautas para serem discutidas com o grupo, questionou se as datas de preferência poderiam seguir as mesmas do ano passado, sendo a segunda semana do mês, na terça-feira às oito horas, todos concordaram, ficou decidido que seria enviado o calendário no grupo de whatsapp para ciência e organização de todos. Dando continuidade a pauta, sobre o plano de trabalho do COMTUR, Rejane explicou que esse plano foi realizado anteriormente com a participação da professora Rubia do curso de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul onde foi traçada três linhas estratégicas e cada linha com um responsável, questionou se algum conselheiro gostaria de acrescentar algum item ou fazer alguma alteração para que este plano fosse utilizado para trabalhar dentro deste ano e no próximo, pois a intenção seria validar este plano nesta reunião. Dores com a palavra questionou quais as ações foram executadas e quais ainda precisavam ser realizadas, Rejane informou que apenas o item Elaboração do Calendário de Reuniões foi executado no ano anterior, Dores sugeriu alterar a última estratégia do plano, onde consta Articulação do COMTUR com a CDL e ACED, passa a constar: Alinhar as Agendas de Ações das Instituições do COMTUR e na Linha de ação onde constava, Alinhar as agendas de eventos do COMTUR com a CDL, ACED e prefeitura e Alinhar as demandas do COMTUR com a CDL e ACED passa a constar: articulação das demandas do COMTUR com as demandas das instituições participantes do conselho. Rejane informou a todos sobre as ações que o departamento de turismo da SEMDES está realizando, como a parceria que aconteceu com a Marinha do Brasil na semana passada realizando curso de guia de pesca, qualificando assim este setor. Também falou sobre o Turismo Rural que é um trabalho que está sendo desenvolvido juntamente com o SEBRAE e SENAR e a atualização do calendário de eventos da cidade deste ano, sendo a divulgação destes eventos no site de turismo de Dourados. Solicitou o apoio do conselho na divulgação e no reforço com as instituições que representam e tenham contato para o cadastro destes eventos para que esta atualização aconteça de forma mais ampla. Giovani solicitou o link do site de turismo para poder cooperar nesta divulgação junto às instituições para o cadastro do evento no site de turismo, link enviado no grupo de Whatsapp. Dores ressalta aos conselheiros a importância de realizarmos estas ações planejadas fazendo o desdobramento de cada uma delas. Lucélia sugeriu que acontecesse essa reunião também com alguns setores turísticos para verificar como podem ajudar, como por exemplo, com cursos que o SENAC disponibiliza de qualificação. Ficou definido que na próxima reunião ordinária esta ação de desdobrar as ações seria realizada, Giovani sugeriu que ACED e CDL fizessem essa arregimentação das empresas dos setores de turismo para após o desdobramento das ações acontecer, aconteça uma conversa com cada setor do turismo sobre as necessidades. Paula com a palavra compartilhou o trabalho que o SEBRAE tem desenvolvido no turismo, como a palestra que está prevista para quatorze de abril com o renomado chef Olivier Anquier, também a atuação do Sebrae na EXPOAGRO que irão estar com uma carreta onde pretendem desenvolver algumas ações do turismo e informou que sobre o consultor Leandro dará início aos trabalhos de consultoria na área do turismo, colocou o Sebrae a disposição para auxiliar nestas ações. Everaldo compartilhou a necessidade de informações turísticas, pois recebe em sua empresa pessoas de fora da cidade e sente a importância de poder auxiliar com estas informações de Dourados, Rejane informou que no site de turismo da cidade existem muitas informações que podem ser utilizadas. Munier declarou que possui apostilas sobre o turismo receptivo e se colocou a disposição para discutir sobre esse assunto com os conselheiros, também afirmou que estava saindo de um reunião com a ACED a respeito do evento que está organizando, Dourados-MS Show Pets, solicitou o apoio ao COMTUR para intermediar uma reunião com o prefeito sobre este evento. Giovani e Everaldo falaram a respeito da importância de se ter algum atrativo de lazer na cidade onde as pessoas pudessem vir para Dourados no final de semana e não sair da cidade neste período, eles citaram exemplo um parque aquático. Giovani agradeceu a presença de todos, afirmando que este ano quer desenvolver mais ações para assim conquistar melhores resultados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião para que fosse lavrada esta ata, às nove horas e quinze minutos, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes.

Giovani Dal Molin
Presidente

Rejane Sináila Delvalle Morinigo
Primeira Secretária

Everaldo Dias Leite
Segundo-secretário

Dores Cristina Grechi
Conselheira

Lucélia de Almeida Castro
Conselheira

Micaela Rufino Zanonato
Conselheira

Paula Shimonishi
Conselheira

Munier Abrão Lacerda
Conselheiro Suplente

ATAS - COMAD**Ata nº. 1/2024 (Reunião Ordinária)**

SESSÃO ÚNICA: DATA, HORA, LOCAL: Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em segunda convocação às 8h (conforme previsto na Lei 4.913 de 26/09/2022 no Art. 2º, §16), com início da 1ª Reunião Ordinária do COMAD. O quórum foi composto pelas seguintes presenças: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare). DEMAIS CONSELHEIROS: Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados), Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV), Talita Rolim da Silva - suplente - Poder Executivo Municipal (SEMAS), José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED), Maria Lupimetti - titular Casa da Esperança. CONSELHEIROS AUSENTES: Vinicius Benites de Souza Lima - titular - Representante da Segurança Estadual (Polícia Civil), Manoel Aparecido Pereira - Entidades de Clubes de Serviço (Rotary Club), Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente), Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD), Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal), Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED): ausências justificadas. ABERTURA: Havendo quórum, o Presidente iniciou a reunião. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Eleição do vice-presidente, 2) Mudança da reunião ordinária para a 3ª quinta-feira do mês. 3) Funcionamento e planejamento das comissões para o ano de 2024. 4) Assuntos gerais. RESOLUÇÕES: 1) Foi postergado para a próxima reunião a escolha do vice-presidente. 2) As reuniões ordinárias de forma presencial na Casa dos Conselhos, passarão a ocorrer nas terças quintas-feiras de cada mês. 3) Não houve apresentação de planejamento e funcionamento de nenhuma das comissões, o que foi determinado, que se fara na próxima reunião. 4) Foi decidido que será mantida a parceria com a capacitação Tekoha Marane'y para formação de educadores indígenas. E, a conselheira Maria Lupinetti sugeriu que fosse feita uma formação para os membros do COMAD, sobre o funcionamento e maneiras de atuação, o presidente sugeriu que fosse pela Comissão Estadual - CEAD e a conselheira Talita se dispôs a entrar em contato com o CEAD para a realização da formação, o que foi acatado pelos presentes. ENCERRAMENTO: A presente reunião ordinária foi encerrada às 08h45 e eu, Fabrício Braun, Segundo Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença que segue.

VALDOMIRO CARDOSO FILHO**Presidente do COMAD****FABRÍCIO BRAUN****2º Secretário do COMAD****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS****1ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LISTA DE PRESENÇA****15/2/2024**

Nº	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
1	Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados)	
2.	Talita Rolim da Silva - suplente - Poder Executivo Municipal (SEMAS)	
3.	José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED)	
4.	Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV)	
5.	Maria Lupimetti - titular Casa da Esperança.	
6.	Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare)	

Ata nº. 02/2023 (Reunião Ordinária)

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, iniciou-se, em segunda chamada, a 2ª Reunião do COMAD, na Casa dos Conselhos, situada na Rua João Rosa Góes, 395 no Jardim América. Estiveram presentes: O presidente do Conselho Valdomiro Cardoso (titular - Salvare), Elvio Bogarim (titular - PF), Ivan Forlani Pereira (titular - Amor Exigente), Talita Rolim da Silva (suplente - SEMAS), Fabrício Braun (UNIGRAN), Manoel Aparecido Pereira (ROTARY), Maria Lupinetti (titular - Casa da Esperança), José Medeiros da Silva (titular - CONPED), Jônatas Pinto Simões (titular - Poder Legislativo Municipal), Antonio Carlos Caetano (titular - UFGD), Rodrigo dos Reis (titular - SIMTED), Jefferson Gonçalves Faria (suplente - OAB/Dourados/MS), Vera Lucia da Silva (suplente -Esquadrão Resgate Siloe). Um dos objetivos da presente reunião é realizar a apreciação e aprovação das contas do Fundo REMAD pelos conselheiros do COMAD, bem como tratar de assuntos afetos ao Conselho. Este Conselho, fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas do primeiro Semestre e das contas anuais e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, do segundo Semestre de 2023 e do exercício de 2023 para balanço do ano de 2023. Houve a apresentação do novo Coordenador Municipal de Políticas sobre Drogas, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Leandro Costa Guimarães, o qual se apresentou ao Conselho e falou sobre os trabalhos que pretende desenvolver à frente da pasta. Maria Lupinetti falou sobre a dificuldade em trabalhar com a prevenção e tratamento de uso de drogas. Manoel Aparecido falou sobre a dificuldade de financiamento e também sobre as implicações de trabalhar com recursos públicos. Rodrigo dos Reis falou sobre a necessidade de inserir a prevenção sobre o uso de drogas em uma programação anual nas escolas, e não apenas em intervenções pontuais. O presidente do conselho falou sobre um expediente recebido do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, ofício 083/2024/DAF/SEMAS, solicitando informações sobre as ações do conselho no que tange a execução de ações e captação de recursos para as ações do COMAD, com prazo de resposta no mesmo dia, o qual foi prontamente recusado, haja vista a intempestividade do documento. Tendo em vista a presença de mais de dois terços dos conselheiros, o presidente colocou em pauta a votação do Regimento Interno do COMAD, o qual foi aprovado por todos os presentes e vai anexo à presente ata. O presidente apresentou um expediente da Instituição Salvare, ofício 021/Salvare/2024, versando sobre a substituição do presidente daquela instituição, Valdomiro Cardoso e a apresentação da nova representante, Talita Rolim da Silva. A presente mudança na instituição Salvare implica a vacância na presidência do COMAD, o qual necessitará de eleições ordinárias para os cargos de presidente e vice-presidente, desde já marcadas para a próxima reunião. Fabrício falou sobre a carência de profissionais de saúde nas comunidades terapêuticas ao mesmo tempo em que há profissionais aprovados em concurso público municipal e não nomeados, sugerindo que este conselho provoque a prefeitura para a nomeação de novos servidores a fim de atender essa demanda. Talita disse que entrou em contato com o Vereador Sergio Nogueira, a fim de saber sobre a destinação da verba anunciada por aquele parlamentar, recebendo a resposta positiva de que foi destinada o valor de R\$ 70.000 (setenta mil reais) para as ações afetas à política sobre drogas, ficando este conselho com a incumbência de abrir o edital para a utilização dos recursos. Nenhum outro assunto a tratar, o presidente do Conselho encerrou esta reunião às 09:30h e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

ATAS - COMAD

VALDOMIRO CARDOSO
Presidente do COMAD

ANTONIO CARLOS CAETANO DE SOUZA
1º Secretário

Elvio Bogarim
(titular – PF)

Ivan Forlani Pereira
(titular - Amor Exigente)

Talita Rolim da Silva
(suplente - SEMAS)

Fabrcio Braun
(titular - UNIGRAN)

Manoel Aparecido Pereira
(ROTARY)

Maria Lupinetti
(titular - Casa da Esperança)

José Medeiros da Silva
titular - CONPED

Jônatas Pinto Simões
(titular - Poder Legislativo Municipal)

Rodrigo dos Reis
(titular - SIMTED)

Jefferson Gonçalves Faria
(suplente - OAB/Dourados/MS)

Ata nº. 09/2023 (Reunião Ordinária)

SESSÃO ÚNICA: DATA, HORA, LOCAL: Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com primeira chamada às sete horas e trinta minutos, considerando que não havia quórum, a segunda chamada foi realizada às oito horas e dez minutos (conforme previsto na Lei 4.913 de 26/09/2022 no Art. 2º, §16), com início da 9ª Reunião Ordinária do COMAD, na Casa dos Conselhos, situada na Rua João Rosa Góes, 395 no Centro de Dourados-MS. O quórum foi composto pelas seguintes presenças: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvaré). DEMAIS CONSELHEIROS: Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD), Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal), Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados), Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente), José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED), Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV), Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança), Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED), Talita Rolim da Silva - suplente - Poder Executivo Municipal (SEMAS), Vera Lúcia da Silva - suplente - Comunidades Terapêuticas (Esquadrão Resgate Siloé). ABERTURA: Havendo quórum, o Presidente iniciou a reunião. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Tribuna livre na Câmara de Vereadores, 2) Relatórios de monitoramento, 3) Assuntos gerais. RESOLUÇÕES: 1) O presidente reforçou a sua presença em uma Tribuna Livre da Câmara Municipal no dia 18 de Setembro de 2023, conforme informado na ata da reunião anterior. Na tribuna, enfatizou a necessidade de captação de setenta mil reais para o REMAD para o orçamento de 2024 e a necessidade de uma lista de equipamentos e insumos para suporte às atividades do COMAD. 2) Dando continuidade às discussões iniciadas na reunião anterior, o presidente comentou sobre os relatórios das visitas realizadas pelos integrantes da comissão de monitoramento, que devem ser melhoradas, pois há informações insuficientes, sendo que em um dos relatórios havia apenas fotos, impossibilitando qualquer discussão e conclusão. Fabrício propôs a elaboração de formulários virtuais para que os representantes das comunidades terapêuticas preenchessem os dados completos. Valdomiro sugeriu o uso do FORMS.APP (<https://forms.app/pt>) pelos representantes das comunidades terapêuticas, inclusive àqueles que tinham enviado os relatórios anteriormente. 3) Não há assuntos gerais. ENCERRAMENTO: A presente reunião ordinária foi encerrada às 09h00 e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença que segue.

VALDOMIRO CARDOSO FILHO
Presidente do COMAD

ANTONIO CARLOS CAETANO DE SOUZA
1º Secretário do COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA
19/10/2023

ATAS - COMAD

Nº	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
1	Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados)	
2	Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal)	
3	Fabício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados)	
4	Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente)	
5	José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados – CONPED)	
6	Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV)	
7	Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança)	
8	Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED)	
9	Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare)	

Ata nº. 10/2023 (Reunião Ordinária)

SESSÃO ÚNICA: DATA, HORA, LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com primeira chamada às sete e trinta horas, considerando que não havia quórum, a segunda chamada foi realizada às oito horas (conforme previsto na Lei 4.913 de 26/09/2022 no Art. 2º, §16), com início da 7ª Reunião Ordinária do COMAD, na Casa dos Conselhos, situada na Rua João Rosa Góes, 395 no Centro de Dourados-MS. O quórum foi composto pelas seguintes presenças: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare). DEMAIS CONSELHEIROS: Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD), Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal), Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente), José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED), Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV), Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança), Talita Rolim da Silva - suplente - Poder Executivo Municipal (SEMAS), Vera Lúcia da Silva - suplente - Comunidades Terapêuticas (Esquadrão Resgate Siloé). CONSELHEIROS AUSENTES: Fabício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados), Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED): ausências justificadas ABERTURA: Havendo quórum, o Presidente iniciou a reunião. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Recursos do REMAD de 2024, 2) Sobre as ausências de conselheiros no COMAD. 3) Assinaturas digitais das atas. 4) Relatórios de monitoramento. 5) Assuntos gerais. RESOLUÇÕES: 1) O presidente enfatizou que, dos sessenta mil reais do REMAD de 2024 que foram contemplados, trinta mil reais devem ser utilizados em projetos em instituições credenciadas no COMAD. Os trinta mil reais restantes serão utilizados para aquisição de materiais para apresentações dos conselheiros do COMAD em instituições diversas. Os materiais citados nesta reunião são esses: computadores, projetor de imagens, caixa de som, mesa de 8 canais, microfones, conexões diversas, extensões, baterias, material gráfico para eventos diversos, material para coffee break em seminários, reuniões e confraternizações, armário com cadeado para armazenamento dos equipamentos anteriormente citados e combustível para veículo da Casa dos Conselhos para suporte às atividades do COMAD. O presidente informou que apresentará na próxima reunião uma lista dos materiais supracitados com suas especificações e orçamento detalhado. 2) O presidente atentou para a dificuldade de obter quórum necessário para a aprovação do regimento interno do COMAD, isto é, no mínimo dez conselheiros são necessários. Foi sugerido que realizasse uma reunião virtual ao menos para aprovação do regimento interno. 3) O presidente informou que, a partir de 2024, as atas poderão ser assinadas de forma digital, instrumento este atualmente utilizado por alguns conselhos e que promete facilitar e agilizar a coleta das assinaturas dos conselheiros. Foi enfatizado que a coleta de assinaturas por parte dos membros do REMAD continua sendo feita pessoalmente na Casa dos Conselhos. 4) A Comissão de Monitoramento comunicou nesta reunião que seus integrantes não foram comunicados no grupo desta comissão no Whatsapp sobre as visitas nas comunidades Casa da Esperança e Novo Olhar. O presidente informou que os relatórios confeccionados e apresentados na reunião de Agosto de 2023 estão incompletos e, visto estes fatos, as visitas e os relatórios deverão ser refeitos. O presidente prometeu que elaboraria um formulário virtual para preenchimento dos dados das comunidades visitadas e que este seria apresentado na próxima reunião. Bogarim se prontificou a participar da Comissão de Monitoramento, se unindo a outros integrantes atuantes. 5) Não há assuntos gerais. ENCERRAMENTO: A presente reunião ordinária foi encerrada às 09h10 e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença que segue.

VALDOMIRO CARDOSO FILHO

Presidente do COMAD

ANTONIO CARLOS CAETANO DE SOUZA

1º Secretário do COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LISTA DE PRESENÇA**

16/11/2023

Nº	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
1.	Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados)	
2.	Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal)	
3.	Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente)	
4.	José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados – CONPED)	
5.	Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV)	
6.	Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança)	
7.	Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare)	

ATAS - COMAD**Ata nº. 11/2023 (Reunião Ordinária)**

SESSÃO ÚNICA: DATA, HORA, LOCAL: Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com primeira chamada às oito horas (conforme previsto na Lei 4.913 de 26/09/2022 no Art. 2º, §16), com início da 11ª Reunião Ordinária do COMAD. O quórum foi composto pelas seguintes presenças: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare). DEMAIS CONSELHEIROS: Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD), Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados), Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente), Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV), Manoel Aparecido Pereira - Entidades de Clubes de Serviço (Rotary Club), Talita Rolim da Silva - suplente - Poder Executivo Municipal (SEMAS), Vinicius Benites de Souza Lima - titular - Representante da Segurança Estadual (Polícia Civil). CONSELHEIROS AUSENTES: Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal), José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED), Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED): ausências justificadas. ABERTURA: Havendo quórum, o Presidente iniciou a reunião. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Agenda das reuniões, 2) Ata das reuniões. 3) Monitoramento e certificação das comunidades terapêuticas. 4) Atividades para 2024. 5) Escolha do vice-presidente. 6) Assuntos gerais. RESOLUÇÕES: 1) As reuniões serão mantidas de forma presencial na Casa dos Conselhos, tendo reuniões virtuais em situações em que este compete. Antonio observou que geralmente não há reuniões do COMAD em Janeiro, visto que alguns conselheiros estão de férias e recesso, retornando as atividades no mês de Fevereiro de 2024. 2) Corroborando que o presidente informou na reunião anterior, as atas das reuniões podem ser assinadas de forma digital, inclusive as atas das últimas reuniões que ainda não foram aprovadas. Aprovadas por unanimidade. 3) Os documentos contendo informações sobre as comunidades terapêuticas foram preenchidos pela Casa da Esperança e da Peniel. Falta o preenchimento das informações da Nova Olhar. As certificações serão assinadas pelo presidente e pelo secretário. 4) O presidente solicitou aos conselheiros que sugeriram atividades para 2024, pois até o momento não houve nenhuma contribuição. Talita enfatizou a necessidade dos conselheiros titulares terem iniciativa e contribuir com sugestões e com o desenvolvimento das atividades. 5) O presidente citou a necessidade de escolher um vice-presidente, pois o anterior foi desligado do COMAD. A votação ocorrerá na reunião de Fevereiro de 2024. 6) Não há assuntos gerais. ENCERRAMENTO: A presente reunião ordinária foi encerrada às 09h00 e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença que segue.

VALDOMIRO CARDOSO FILHO
Presidente do COMAD

ANTONIO CARLOS CAETANO DE SOUZA
1º Secretário do COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA
14/12/2023

Nº	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
1.	Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados)	
2.	Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados)	
3.	Ivam Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente)	
4.	Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV)	
5.	Manoel Aparecido Pereira - Entidades de Clubes de Serviço (Rotary Club)	
6.	Valdomiro Cardoso Filho - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare)	
7.	Vinicius Benites de Souza Lima - titular - Representante da Segurança Estadual (Polícia Civil)	

PARECER - COMAD**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, alterada pela lei nº 4.913, de 26 de setembro de 2022, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião ocorrida no dia 21 de Março de 2024, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, referente aos meses de julho a dezembro de 2023, segundo semestre de 2023 e o exercício de 2023 apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2023, com saldo inicial de R\$ 5.018,37(cinco mil e dezoito reais e trinta e sete centavos), rendimentos bancários de R\$ 510,45 (quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), finalizando com o saldo de R\$5.528,82 (cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) em 31 de dezembro de 2023. Por inocorrência de movimento, não foram feitas nenhuma ressalva pelos membros do Conselho.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, do exercício de 2023 para balanço do ano de 2023.

Valdomiro Cardoso Filho
Antonio Carlos Caetano de Souza
Jônatas Pinto Simões
Juliana Nogueira de Azevedo Goulart
Leandro de Souza Silva
Vinicius Benites de Souza
Elvio Bogarim
Alicemar Lima da Rocha
Rodrigo dos Reis
Fabrício Braum
Maria Lupinetti
Ivan Forlani Pereira
José Medeiros da Silva
Manoel Aparecido Pereira

ATA - PREVID

ATA Nº. 05/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21 DE MARÇO DE 2024.

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir pautas desse Conselho, sendo elas: A) Aditamento ou nova contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agentes de integração para atuar como mediador de estudantes de ensino médio e de ensino superior vinculados a estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD; B) Alteração no Plano Anual De Contratações - PAC 2024; C) Apresentação do Plano de Contratações Anual 2025; D) Apresentação da comissão de concurso PreviD. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Elizangela Tiago Maia, Blavett da Rocha Fucks, Keila Jonair Soares Pioto os membros suplentes: Helena Fonseca Pedroso Catellan, Márcia Adriana Fokura, Edinéia de Arruda Ferreira o estagiário dos Conselhos, Carlos Alexandre Silva Gaia, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Gleicir Mendes Carvalho. Os Conselheiros, Karla Almeida Battaglin, Edinéia de Arruda Ferreira, Mareizete de Souza Lima Basália, João Vicente Chencarek, justificaram ausência. Após constatar quórum, o Vice Presidente deste Conselho, Senhor José dos Santos da Silva, deu início a reunião, o Sr. Márcio pediu a inserção de pauta, para apresentação da reavaliação atuarial, exercício 2024, o qual foi aprovado pelos Conselheiros, passando a palavra para o Diretor Administrativo, Albino João Zanolla, que iniciou a apresentação do Item A) Aditamento ou nova contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agentes de integração para atuar como mediador de estudantes de ensino médio e de ensino superior vinculados a estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência social dos Servidores do município de Dourados/MS – PreviD. Após análise, deliberação e sanadas as dúvidas por parte deste conselho, foi aprovado o item A. Passando para o item B) Alteração no Plano Anual de Contratações - PAC 2024, o Diretor Administrativo Albino João Zanolla, iniciou apresentação das alterações feitas no PAC 2024. Após deliberação o item B foi aprovado. Dando continuidade foi apresentado o Plano de Contratações Anual 2025, item C que após análise e deliberação foi aprovado. Após, o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, informou os Conselheiros que o processo de passagens aéreas ainda não foi concluído, e por esse motivo as indenizações seriam feitas posteriormente com as diárias. Referente ao assunto, os Conselheiros deliberaram pela não participação dos Conselheiros no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, e que as vagas sejam redistribuídas. Após, o atuário Sr. Thiago Silveira, de forma remota realizou a apresentação da reavaliação atuarial, exercício 2024, após a explanação, foram sanadas as indagações dos Conselheiros, e após análise e deliberação, foi aprovado a reavaliação atuarial do ano de 2024. Passando para o item D), o Diretor-Presidente e a servidora Ediana Mariza Bach, membro da Comissão de Concurso, realizou a apresentação da justificativa, impacto orçamentário e financeiro e diretrizes, para a realização do concurso do PreviD, após o esclarecimento de dúvidas, e deliberação dos Conselheiros presentes ficou aprovados os seguintes cargos e vagas para a realização de concurso, 01 (um) Médico do Trabalho Previdenciário, 01 (um) Assistente Social Previdenciário, 01 (um) Psicólogo Previdenciário, 01 (um) Advogado Previdenciário, 01 (um) Jornalista Previdenciário, 01 (um) Analista de Tecnologia da Informação Previdenciário, 01 (um) Economista Previdenciário, e 06 (seis) Assistentes Administrativos Previdenciário, bem como aprovado as alterações legislativas sugeridas pela Comissão de Concurso. Ainda foi solicitado pela conselheira Elizangela Thiago Maia, o quantitativo de aposentados que pagam contribuição previdenciária e os valores pagos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia, estagiário dos conselhos lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva**Elizangela Tiago Maia****Blavett da Rocha Fucks****Keila Jonair Soares Pioto****Helena Fonseca Pedroso Catellan****Márcia Adriana Fokura****Edinéia de Arruda Ferreira****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CONDOMÍNIO SHOPPING AVENIDA CENTER DE DOURADOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Shopping Center, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 3600, Jardim Caramuru, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA EDILEUSA DA SILVA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS, para atividade de SERVIÇO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, localizada na RUA NELSON VICENTE DE ALMEIDA, 1221, SÍTIOCA CAMPINA VERDE no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Irene da Silva torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada – LS para a atividade de Oficina Mecânica de veículos e comércio de peças usadas para veículos automotores, localizada na Rua Cuiabá, 3398 – Vila Sulmat, Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.